



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

PROJETO DE LEI Nº 50/15

Denomina “Paulo de Castro Laragnoit” o Centro Cultural de Miracatu

Art. 1º - Fica denominado “*Centro Cultural Paulo de Castro Laragnoit*”, o Centro Cultural de Miracatu, localizado à Rua 11 de junho, 350 – Centro, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 04 de dezembro de 2015.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Segue o Curriculum Vitae a fim de justificar a presente homenagem.